



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 8.638/2026

De 23 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão do Chamamento Público nº 01/2025, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.662/2011, os seguintes membros:

Secretária de Saúde e Bem Estar – Presidente:

Gisele de Cássia Moreira Carvalho– RG nº 29.272.465 -2

I – dois membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do Conselho Municipal de Saúde ou dos Conselhos Gestores dos serviços incluídos nos Contratos de Gestão, quando existirem, ou pelo chefe do Poder Executivo Municipal:

Cristiano Máximo Ribeiro– RG nº 21.198.958-7

Jaqueline Tavares Moraes– RG nº 32.726.219-9

II – um membro indicado pela Câmara Municipal:

Luci Dias de Góes – RG nº 17.222.928

III – três membros indicados pelo Poder Executivo, com notória capacidade e adequada qualificação:

Carolina Vieira Mendes da Silva – RG nº 32.670.688-4

Caroline Pereira de Albuquerque – RG nº 33.939.663-5

Maria de Cássia Proença Castanho – RG- nº 28.045.636-0

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Gestão, analisando relatórios, prestações de contas e resultados alcançados, conforme previsto nos § 2º e 3º do art. 8º da Lei nº 2.662/2011.

Art. 3º - A Comissão deverá encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, nos termos do § 4º do art. 8º da Lei nº 2.662/2011.

Assinado por: CAROLINA VIEIRA MENDES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, em 23/03/2026, às 14:00:00. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BD5A707AB06B4E609D5ADE1F2C4CF94E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de março de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 14246/2025)

Assinado por 3 pessoas: CLAYTON ALVARO MACHADO, GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO e CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BD5A707AB06B4E609D5ADE1F2C4CF94E>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BD5A707AB06B4E609D5ADE1F2C4CF94E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 23/03/2026 12:20:21
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO em 23/03/2026 12:29:34
CPF:***.***-.708-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 23/03/2026 12:38:52
CPF:***.***-.938-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BD5A707AB06B4E609D5ADE1F2C4CF94E>